



INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2022

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em rede nacional para o ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB), no uso de suas atribuições, resolve alterar o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE nº 4.799, de 27/04/2016) quanto aos artigos referentes ao exame de qualificação (capítulo X, artigos 41 a 43); defesa (capítulo XI, artigos 44 a 51) e alterar a Instrução Normativa 01/2018 do PROFCIAMB-UFPA que passa, a partir de agora, a ser regida pela presente Instrução Normativa.

CAPÍTULO I

Do exame de qualificação

Art. 1º - Somente poderão submeter-se ao Exame de Qualificação os discentes que tenham integralizado pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos em disciplinas exigidos pelo Curso.

Art. 2º - A defesa para Exame de Qualificação **deverá ser realizada em até 15 (quinze) meses**, a contar da data da primeira matrícula, após a solicitação do orientador ao Colegiado do Curso e aprovação pelo mesmo.

§ 1º - A qualificação será solicitada pelo orientador ou discente (com concordância e assinatura do orientador). A solicitação deve conter título do trabalho, nome do discente, orientador, co-orientador (quando houver), sugestão de banca avaliadora (com *link* para o currículo lattes e endereço de e-mail) e data prevista da apresentação.

§ 2º - A solicitação deverá ser realizada através da plataforma Sagitta (<https://sagitta.ufpa.br/sagitta/index.jsf>), realizando seu login e seguindo os seguintes passos: IG- Instituto de Geociências > PROFCIAMB-Associada UFPA > Discentes > Avaliação de formulário de qualificação. Tal solicitação deve ser encaminhada com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data prevista para o exame de qualificação.

§ 3º - As solicitações serão aprovadas em reuniões regulares do colegiado ou através de votações virtuais via e-mail (nesse caso, após o prazo de 3 dias úteis do envio da solicitação). As possíveis alterações definidas pelo colegiado serão encaminhadas ao orientador.

§ 4º - Após aprovada (e modificada quando necessário), a qualificação será cadastrada no sistema SIGAA pela secretaria do programa.

Art. 3º - O candidato ao grau de Mestre deve se submeter a um Exame de Qualificação, cujo objetivo é



avaliar:

- (i) a viabilidade do projeto de Trabalho de Conclusão Final do Curso;
- (ii) o embasamento teórico e o domínio da literatura pesquisada pelo discente, abordagem metodológica e resultados esperados;
- (iii) a sua capacidade de explicação e argumentação acerca do tema selecionado e;
- (iv) capacidade de apresentar seu trabalho de forma clara e organizada em uma apresentação de 20 a 40 minutos e de contextualizar a problemática de seu trabalho.

Art. 4º - Cabe ao orientador sugerir ao colegiado uma lista com cinco nomes (três titulares e dois suplentes) para compor a banca avaliadora, considerando previamente a disponibilidade dessas pessoas. Deverão ser indicados um titular e um suplente externo à instituição. Tal lista deve ser homologada pelo colegiado do PROFCIAMB.

§ 1º - A composição da banca do Exame de Qualificação deve ser formada por 03 (três) membros (exceto orientador e co-orientador) doutores ou mestres de reconhecida competência profissional ou técnico-científica na área, comprovada na área de ensino das Ciências Ambientais. Ao menos um examinador deve ser externo ao PROFCIAMB - UFPA e, necessariamente, um examinador deve fazer parte do corpo docente da rede PROFCIAMB (qualquer um dos polos da rede).

§ 2º - Cabe ao discente, com aval de seu orientador, o envio do projeto em formato eletrônico e/ou impresso aos membros da banca, com cópia para o e-mail profciamb@ufpa.br. O material deve ser enviado à banca avaliadora com, prazo **mínimo**, de 15 dias antes do exame de qualificação.

§ 3º - A coordenação do PROFCIAMB não se responsabiliza pelo envio aos membros da banca examinadora de qualquer material entregue fora do prazo ou em desacordo com as normas desta Instrução Normativa.

Art. 5º - O projeto apresentado para qualificação deve conter: uma introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados e/ou parciais, cronograma de execução e referências bibliográficas, em português.

Parágrafo Único - O projeto de pesquisa que será desenvolvido deverá indicar a qual das Linhas de Atuação do Programa pertence e a qual Projeto de Pesquisa Estruturante da Rede está vinculado;

Art. 6º - Sobre os critérios de avaliação, é importante a análise da:

- a) Clareza na organização e apresentação do projeto de dissertação;
- b) Clareza na introdução, objetivos, metodologia e exequibilidade dentro do prazo proposto;



- c) Domínio de conteúdo;
- d) Uso adequado das ferramentas expositivas escolhidas;
- e) Pertinência e relevância das referências bibliográficas utilizadas.

Art. 7º - Após a defesa do exame de qualificação, o **presidente da banca (orientador) ou o discente** deverá entregar, via Sagitta, a Ata de Exame de Qualificação (Anexo I), com o Parecer final e devidamente assinada pelos membros da Banca. A ata será inserida no sistema SIPAC pela secretaria do programa e arquivada na pasta do discente.

§ 1º - O Exame de Qualificação tem como resultado o conceito **Aprovado** ou **Reprovado**, que será atribuído por cada um dos membros da Banca e o resultado final estabelecido por maioria simples.

§ 2º - Caso o discente tenha sido reprovado na qualificação, deverá submeter-se novamente ao exame, preferencialmente à mesma banca. O prazo máximo para inscrição do novo exame é de 60 (sessenta) dias, a contar da 1ª (primeira) defesa de qualificação realizada.

§ 3º - Caso o discente seja reprovado duas vezes, este será desligado do curso por insuficiência.

§ 4º - O discente poderá submeter-se ao Exame Final (defesa) somente após ser aprovado no referido exame de qualificação.

Art. 8º - O exame de Qualificação deverá ser realizado em data, local e horário que possibilitem à Coordenação viabilizar o apoio técnico-administrativo necessário ao bom andamento dos trabalhos, devendo ser realizada, preferencialmente, na UFPA, *campus* Guamá. O exame deve ser realizado, no máximo, após 45 dias da inscrição.

CAPÍTULO II

Da obtenção do grau de mestre

Art. 9º - O Formulário de Defesa, para avaliação dos membros da banca pelo Colegiado, deve ser encaminhada pelo orientador (ou discente), através do Sagitta, para a secretaria do PROFCIAMB, em no máximo 45 dias da data prevista da Defesa (Apresentação pública). Deverão ser indicados, **necessariamente**, dois membros titulares e dois suplentes para a Banca Examinadora, sendo 1 (um) interno e 1(um) externo ao Programa, para ambas as posições. O prazo para realização da avaliação do formulário de defesa pelo Colegiado, é de, **no máximo**, dez dias a partir de seu envio.

Art. 10º - Após aprovada, o orientador deverá enviar para os membros da banca examinadora (com cópia para o email profciamb@ufpa.br) a dissertação e a Ficha de Avaliação de Defesa (Anexo II), na qual será emitido o Parecer de aptidão para apresentação pública da dissertação.



Parágrafo Único - Os membros da banca examinadora devem enviar as Fichas de Avaliação de Defesa preenchidas para o e-mail profciamb@ufpa.br, no prazo máximo de 15 dias antes da data prevista da apresentação pública da defesa.

Art. 11º - As seguintes normas devem ser atendidas:

§ 1º - Os pareceres deverão ser circunstanciados com análise de mérito e deverão indicar se o Trabalho de Conclusão Final do Curso está apto para a apresentação pública.

§2º - O discente, cujo Trabalho de Conclusão Final do Curso submetido à avaliação escrita tenha sido considerado **apto** por todos os pareceres terá a divulgação da data da Defesa no sistema Sigaa. Caso existam correções, o discente apto deverá incorporar as sugestões e correções ao documento, **no prazo máximo de 15 dias** e encaminhar, via sistema Sagitta, o documento final para a coordenação do programa.

§3º - O discente, cujo Trabalho de Conclusão Final do Curso submetido à avaliação escrita tenha sido considerado **não apto** por pelo menos um dos pareceres, deverá enviar novamente para a banca (com cópia para profciamb@ufpa.br) uma versão revisada do Trabalho de Conclusão Final do Curso em, **no máximo, 45 dias**.

Art. 12º – A composição da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão Final do Curso deverá ser formada pelo orientador (ou coorientador) e por 02 (dois) membros doutores (titulares e suplentes).

§1º - Encerrada a apresentação e o processo avaliativo, a banca examinadora, em sessão privada, deliberará se o candidato está Aprovado ou Reprovado.

Art. 13º – Após a apresentação pública, a Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso será assinada pelo orientador, pelo discente e pelos membros da banca examinadora (ANEXO III) e encaminhada à secretaria do Programa pelo sistema Sagitta.

Art. 14º - Para solicitação do diploma, o discente encaminhará ao Colegiado a versão final do Trabalho de Conclusão Final do Curso, por meio da plataforma Sagitta (<https://sagitta.ufpa.br/sagitta/index.jsf>), realizando seu login e seguindo os seguintes passos: IG- Instituto de Geociências > PROFCIAMB-Associada UFPA > Discentes > Solicitação de diploma, com aval do orientador quanto ao atendimento às correções sugeridas pela banca examinadora em até 60 dias.

Parágrafo Único - A versão final deve ser formatada segundo as normas estabelecidas pela biblioteca para o PROFCIAMB, acompanhado do Termo de Autorização e Declaração de Autoria, disponível no site do repositório da UFPA (RIUPA):

(<http://repositorio.ufpa.br/jspui/Termo%20de%20Autorizacao%20e%20Declaracao%20de%20Autoria.pdf>).



Art. 15º - Os requisitos para a obtenção do diploma de Mestre em Ciências Ambientais são:

- a) Estar matriculado como discente regular, dentro dos prazos estabelecidos pelo Curso;
- b) Integralizar os créditos;
- c) Cumprir as atividades obrigatórias;
- d) Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- e) Ter sido aprovado no Trabalho de Conclusão Final;
- f) Ter apresentado publicamente o Trabalho de Conclusão do Curso;
- g) Ter entregado a versão final do Trabalho de Conclusão Final do Curso (conforme normas estabelecidas no art.14), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a defesa;
- h) Em caso de pesquisa com seres humanos, apresentar o comprovante de Aceite do Comitê de Ética e o número do processo;
- i) Apresentar o registro do produto técnico-pedagógico no Repositório Educacional OER Commons (<https://www.oercommons.org/>);
- j) Ter depositado a dissertação no Repositório do Profciamb/Caciamb.

CAPÍTULO III

Da solicitação de prorrogação

Art. 16º - A solicitação de prorrogação, deve ser realizada através do sistema SAGITTA e segue conforme descrito no Art. 34º do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA (CONSEPE RESOLUÇÃO N° 3.870 DE 1 DE JULHO DE 2009) com as seguintes adições:

§ 1º - Os discentes devem encaminhar, junto ao formulário de solicitação (ANEXO IV), a última versão da dissertação.

§ 2º - Caso a solicitação seja aprovada, o colegiado pode alterar o período solicitado, conforme julgar adequado e respeitando o limite máximo de 6 meses, visto que o prazo máximo de conclusão do mestrado consiste em **30 meses**.

Art. 17º - Esta instrução normativa está de acordo com a legislação superior à mesma (Art. 149 do regimento geral da Universidade Federal do Pará, de 29/12/2006 e Art. 41 do regimento geral de cursos de pós-graduação *strictu sensu*, resolução CONSEPE N° 3870 de 01/07/2009) e substitui a I.N. 01/2021.

Art. 18º - Casos omissos nesta Instrução Normativa serão julgados pelo Colegiado do PROFCIAMB.



ANEXO I

ATA PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, com início às ____ horas e ____ minutos, realizou-se em _____, no instituto/campus _____, município de _____, a sessão pública do exame de qualificação do programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, do(a) discente _____, cujo projeto tem como título: _____, orientado pelo docente _____. Os membros da banca foram os seguintes docentes doutores: _____,

_____ e _____ . Aberta a sessão, o orientador, que conduziu os trabalhos, passou a palavra para o discente para a apresentação pública de seu trabalho. Em seguida, o orientador passou a palavra aos examinadores para arguição do discente, que teve igual período para defesa. Ao término da arguição dos examinadores, o orientador agradeceu aos comentários e sugestões dos membros da banca. O discente e outros presentes foram solicitados a se retirarem do recinto para a deliberação sobre a aprovação do candidato pela banca examinadora. A comissão concedeu o parecer _____ ao candidato.

Nada mais havendo a tratar, o orientador lavrou a presente ata que será assinada pelos examinadores e pelo discente.

_____, ____/____/____

Discente

Orientador

Avaliador

Avaliador

Avaliador



ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO – QUALIFICAÇÃO/ DEFESA PROFCIAMB

Nome do Discente	
Nome do Orientador(a)	
Nome do Co-Orientador(a)	
Título do projeto/dissertação	
Membro da Banca	

RESPONDER AOS QUESITOS REFERENTE À DISSERTAÇÃO

	PERGUNTAS-GUIA	SIM	NÃO	PARCIAL MENTE	NÃO SE APLICA	COMENTÁRIOS
GERAL	Qual a abrangência do trabalho? (local, regional, nacional, internacional)- deixe nos comentários					
	A publicação do trabalho poderá ser inserida em um periódico de âmbito local, regional, nacional, internacional? (deixe nos comentários)					
TÍTULO	O título encontra-se adequado à temática do programa (ensino de ciências ambientais)?					
	O título está com tamanho adequado (nem muito longo, nem muito curto)?					
RESUMO	O resumo ressalta objetivos, metodologia, resultados com parcimônia?					
	O resumo apresenta tamanho adequado para posterior publicação (150-250 palavras)?					
	O resumo é atraente para o leitor de forma que ele tenha vontade de prosseguir a leitura do trabalho?					
ABSTRACT	O abstract está traduzido de forma adequada?					
	O abstract reflete o conteúdo do resumo?					
PALAVRAS-CHAVE	As palavras-chave estão repetidas com as palavras que compõem o título do trabalho?					
	As palavras-chave estão em quantidade adequada?					
	As palavras-chave são adequadas ao assunto da dissertação?					
INTRODUÇÃO	A introdução apresenta o tema de forma problematizada?					
	Demonstra visão geral da literatura, ou sejam uma abordagem para realçar a lacuna que o trabalho pretende suprir?					



	Apresenta justificativa da importância do trabalho realizado?					
INTRODUÇÃO	Apresenta hipóteses?					
	Os objetivos são apresentados de forma clara no final da introdução?					
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	A revisão apresenta somente abordagem conceitual?					
	Apresenta pesquisa exaustiva sobre o que já foi publicado sobre o assunto?					
MATERIAL E MÉTODOS	A área de estudo está bem descrita?					
	A amostragem foi suficiente?					
	Procedimento foi detalhado o suficiente para ser reproduzido em outros estudos?					
	A metodologia está adequada para responder aos objetivos do estudo?					
	A estatística está adequada para responder os objetivos do estudo?					
RESULTADOS E DISCUSSÃO	Os resultados apresentados refletem os objetivos apresentados?					
	Os resultados são discutidos?					
	A discussão está bem argumentada, com fluidez em seus parágrafos, de acordo com a ordem dos objetivos e resultados?					
	As citações usadas para argumentar na discussão dos resultados são adequadas ao estudo?					
	A discussão apresenta citações de referências que corroboram/refutam os resultados?					
	Existe uma discrepância no número de tabelas e/ou figuras para ilustrar os resultados?					
CONCLUSÃO	A conclusão apresenta os tópicos relevantes do trabalho?					
	A conclusão está estabelecida claramente e é sustentada pelos dados do trabalho?					
AGRADECIMENTOS	Houve menção de órgão provedor de bolsa?					
	Há agradecimentos pelas pessoas que ajudaram no trabalho que não realizaram a argumentação científica do trabalho?					
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	As referências utilizadas no texto apresentam equilíbrio sobre citações antigas/recentes?					
	Há equilíbrio entre o número de citações de trabalhos publicados nacionais e internacionais?					
	Há citação de referências "cinza"?					



	Possui ao menos 50% de referências e citações oriundas de artigos publicados em periódicos científicos de qualidade?					
PLÁGIO	O trabalho foi submetido à uma plataforma para averiguar probabilidade de plágio?					

RESponder AOS QUESITOS REFERENTE AO PRODUTO

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO	NÃO ATENDE	1	2	3	4	ATENDE COMPLETAMENTE
ADERÊNCIA	O produto se vincula conceitualmente e na prática profissional a área de concentração, as linhas de atuação do Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências						
IMPACTO	A avaliação deste critério está relacionada com as mudanças que ocasionarão o produto Técnico e Tecnológico no ambiente em que o autor está inserido. Para avaliar tal critério é importante entender a <u>justificativa de sua criação</u> , na qual a demanda se faz necessária, e deve estar claro a <u>aplicação do produto</u> , o que permiti avaliar em qual(is) área(s) as mudanças poderão ser efetivas						
APLICABILIDADE	O critério aplicabilidade faz referência à facilidade com que se pode empregar a produção técnica/tecnológica a fim de atingir seus objetivos específicos para os quais foi desenvolvida. Entende-se que uma produção que possua alta aplicabilidade, apresentará abrangência elevada ou que poderá ser potencialmente elevada, com possibilidade de replicabilidade como produção técnica.						
INOVAÇÃO	Inovação é definida aqui como a ruptura com os paradigmas e métodos cotidianos para o desenvolvimento de produtos e técnicas mais eficientes e eficazes na atuação profissional com <u>implicações sociais</u> .						
COMPLEXIDADE	Complexidade pode ser entendida como uma propriedade associada à diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico/tecnológicos.						

	VULNERABILIDADE
PÚBLICO ATENDIDO	Acadêmico:
	Comunidade local:
	Escola:
	Outro (especificar):

	DEPÓSITO E REGISTRO DO PRODUTO
--	---------------------------------------



POTENCIAL DEPÓSITO DO PRODUTO	<input type="checkbox"/> Repositório Institucional da associada
	<input type="checkbox"/> O ERCommons
	<input type="checkbox"/> Banco Internacional de Objetos Educacionais
	<input type="checkbox"/> Recursos Educacionais Abertos
	<input type="checkbox"/> Multimedia Educational Resource for Learning and Online Teaching;
	<input type="checkbox"/> EduCAPES
	<input type="checkbox"/> Outro (Especificar):
POTENCIAL DE REGISTRO	<input type="checkbox"/> ISBN
	<input type="checkbox"/> INPI – Patente
	<input type="checkbox"/> IBSN
	<input type="checkbox"/> Registro de Domínio
	<input type="checkbox"/> Licença Creative Commons
	<input type="checkbox"/> Outro (Especificar):

	POTENCIAIS DESDOBRAMENTOS BIBLIOGRÁFICOS
TRABALHOS EM ANAIS DE EVENTOS	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
CAPÍTULOS DE LIVROS	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
LIVROS	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
ARTIGOS EM PERIÓDICOS	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

COMENTÁRIOS DO MEMBRO DA BANCA (opcional)	
--	--

APRECIÇÃO FINAL

APTIDÃO PARA APRESENTAÇÃO PÚBLICA DA DEFESA		
APTO		NÃO APTO
(Apto SEM CORREÇÕES)	(Apto COM correções)	(NÃO APTO para apresentação de defesa)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



ASSINATURA (ORIGINAL OU DIGITAL) DO MEMBRO DA BANCA:	
---	--

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser encaminhado à secretaria do PROF CIAMB de forma física ou digital (em formato PDF).



ANEXO III

ATA DE APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE DEFESA.

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, com início às ____ horas e ____ minutos, realizou-se em _____, no instituto/campus _____, município de _____, a sessão de apresentação pública de defesa do programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais, do(a) discente _____, cujo projeto tem como título: _____, orientado pelo docente _____.

Aberta a sessão, o orientador, que conduziu os trabalhos, passou a palavra para o discente para a apresentação pública de seu trabalho. Em seguida, o orientador passou a palavra ao público presente para possíveis argumentações ao discente, que teve igual período para responder aos questionamentos. Ao término da arguição, o orientador agradeceu aos comentários e sugestões do público. A banca examinadora concedeu o parecer _____ ao candidato, após o cumprimento desta etapa final de apresentação pública do trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o orientador lavrou a presente ata que será assinada pelos examinadores e pelo discente.

_____, ____/____/____

Discente

Orientador

Avaliador

Avaliador



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – PROF CIAMB

Matrícula: _____
Nome: _____
Orientador: _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____

Solicita, nos termos deste requerimento:

- Prorrogação de prazo de defesa
- Prorrogação de prazo de qualificação
- Trancamento
- Crédito de disciplina (Anexar a ementa da disciplina e o histórico)
- Outros

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MOTIVOS PARA SOLICITAÇÃO

Requerente

Orientador

OBS.: O prazo de atendimento das solicitações é 3 (três) dias úteis, exceto as que dependam de deliberação do Colegiado do PROF CIAMB, que serão apreciadas em reunião ordinária após o protocolo do requerimento.